



PORTARIA Nº 10.547, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar falta de assiduidade do servidor Auxiliar de Apoio Operacional I, portador do Registro Funcional nº 28809, lotado na Secretaria de Educação - Escola Municipal Nathercia Ferreira Perrella, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.010/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar falta de assiduidade do servidor Auxiliar de Apoio Operacional I, portador do Registro Funcional nº 28809, lotado na Secretaria de Educação - Escola Municipal Nathercia Ferreira Perrella.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) RAFAEL MOREIRA PEREIRA - Presidente
- b) MATHEUS MARTINS SANTANA - Vice-Presidente

II - representantes da Secretaria de Educação:

- a) MICHELE GURGEL DA COSTA - titular
- b) ROSELI DO CARMO SERAFIM - suplente

III - representantes da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:

- a) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA - titular
- b) CIBELLE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de novembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-